



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2225 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 62.000.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 62.000.000,00 (Sessenta e dois milhões de cruzeiros).

	1.	<u>LEGISLATIVO</u>		
	1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
3111.01	1.01.0012.001	Pessoal Civil	Cr\$	800.000,00
	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete de Prefeito</u>		
3111.01	3.07.0202.003	Pessoal Civil	Cr\$	1.300.000,00
	2.2	<u>Tire de Guerra nº 02-057</u>		
3132.01	3.07.0212.005	Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	200.000,00
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.01	3.07.0212.007	Pessoal Civil	Cr\$	600.000,00
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3111.01	3.07.0212.013	Pessoal Civil	Cr\$	1.200.000,00
	3.2	<u>Pessoal</u>		
3111.01	3.07.0212.015	Pessoal Civil	Cr\$	600.000,00
	3.3	<u>Serviço Compras e Almoxarifado</u>		
3111.01	3.07.0212.017	Pessoal Civil	Cr\$	600.000,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3111.01	3.08.0302.018	Pessoal Civil	Cr\$	1.500.000,00
3132.01	3.08.0302.018	Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	600.000,00
	4.2	<u>Tesouraria</u>		
3111.01	3.08.0302.020	Pessoal Civil	Cr\$	700.000,00
	4.3	<u>Contabilidade</u>		
3111.01	3.08.0322.022	Pessoal Civil	Cr\$	1.500.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 70 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson
1990

LEI Nº 2225 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

Continuação

	4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3111.01	3.07.0212.024	Pessoal Civil	R\$	700.000,00
	5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E</u>		
		<u>DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
	5.1	<u>Setor Serviços de Obras</u>		
		<u>Particulares</u>		
3111.01	10.57.3162.026	Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
	5.2	<u>Seção Cadastro Técnico</u>		
		<u>Imobiliário</u>		
3111.01	10.58.3232.028	Pessoal Civil	R\$	600.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,</u>		
		<u>CULTURA E TURISMO</u>		
	6.1	<u>Administração</u>		
3111.01	8.07.0212.030	Pessoal Civil	R\$	1.200.000,00
	6.2	<u>Ensino Fundamental</u>		
3111.01	8.42.1882.033	Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
3132.01	8.42.1882.033	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	3.000.000,00
	6.3	<u>Ensino Pré-Escolar</u>		
3111.01	8.41.1902.036	Pessoal Civil	R\$	7.000.000,00
	6.4	<u>Ensino Médio</u>		
3132.01	8.43.1972.038	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	2.000.000,00
	6.5	<u>Ensino Superior</u>		
3132.01	8.44.2052.040	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	2.000.000,00
	6.6	<u>Escolas de Corte Costura e Ar-</u>		
		<u>tesanato</u>		
3111.01	8.45.2152.042	Pessoal Civil	R\$	800.000,00
	6.7	<u>Seção Esportes e Recreação</u>		
3111.01	8.46.2282.045	Pessoal Civil	R\$	700.000,00
	6.8	<u>Seção Municipal de Alimentação</u>		
		<u>Escolar</u>		
3111.01	8.42.1882.047	Pessoal Civil	R\$	1.300.000,00
3132.01	8.42.1882.047	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	200.000,00
	6.9	<u>Seção Cultura Turismo</u>		
3111.01	8.48.2472.049	Pessoal Civil	R\$	600.000,00
	7.	<u>DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL E DE</u>		
		<u>SAÚDE</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson

LEI Nº 2225 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

Continuação

3111.01	13.75.4282.063	Pessoal Civil	Cr\$ 3.500.000,00
3132.01	13.75.4282.063	Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$ 500.000,00
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO</u>	
	8.1	<u>Administração</u>	
3111.01	10.07.0212.067	Pessoal Civil	Cr\$ 1.600.000,00
	8.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3111.01	10.07.0212.069	Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00
	8.4	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3111.01	16.91.5752.072	Pessoal Civil	Cr\$ 700.000,00
3120.01	16.91.5752.072	Material de Consumo	Cr\$ 2.500.000,00
	8.5	<u>Serviço Estradas de Redação Municipal</u>	
3111.01	16.88.5342.074	Pessoal Civil	Cr\$ 3.800.000,00
3120.01	16.88.5342.074	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
3132.01	16.88.5342.074	Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$ 1.200.000,00
	9.	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
	9.1	<u>Administração</u>	
3111.01	10.07.0212.076	Pessoal Civil	Cr\$ 600.000,00
	9.2	<u>Matadeiros</u>	
3111.01	10.60.0972.077	Pessoal Civil	Cr\$ 250.000,00
3120.01	10.60.0972.077	Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
	9.3	<u>Limpeza Pública</u>	
3111.01	10.60.3252.079	Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00
	9.4	<u>Cemitérios</u>	
3111.01	10.60.3262.081	Pessoal Civil	Cr\$ 250.000,00
	9.5	<u>Praças, Parques e Jardins</u>	
3111.01	10.60.3282.083	Pessoal Civil	Cr\$ 600.000,00
	10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	10.1	<u>Administração</u>	
3261.01	3.07.0332.086	Juros Dívida Contratada	Cr\$ 2.200.000,00
3265.01	3.07.0332.086	Juros de Outras Dívidas	Cr\$ 2.500.000,00
	10.2	<u>Assistência e Previdência</u>	
3251.01	15.82.4922.092	Inativos	Cr\$ 3.000.000,00
		Total da Suplementação	Cr\$ 62.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Ayub
LEI Nº 2225 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

Continuação

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de novembro de 1990.

Nelson Ayub
Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

Ariston Alves
Ariston Alves
Diretor Administrativo